

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2017
INEXIGIBILIDADE PARA CREDENCIAMENTO N 01/2017

O objeto do presente Processo Licitatório consiste no o CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS, para prestação de serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, compreendendo coleta e análise, **ao preço de tabela SUS acrescidos de 20%, de baixa e média complexidade**, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

ATA Nº 01/2017

Aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e dezessete, compareceram nas dependências da Prefeitura Municipal de Xaxim, Departamento de Licitações, as Empresas LABORATÓRIO ANALIC LTDA e LABORATÓRIO RIDIGER LTDA ME, onde ambas solicitaram Credenciamento para o objeto citado acima.

Todos os documentos constantes no edital foram entregues em envelope devidamente lacrado, conforme exigido no item 4 - DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO, com identificação externa e dentro do prazo previsto no edital.

Após a abertura dos envelopes e análise da documentação, verificou-se que a Empresa LABORATÓRIO ANALIC LTDA, apresentou todos os documentos conforme estabelecido no item 5 - DA HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, conforme especificados abaixo, Estando a mesma HABILITADA para o Credenciamento.

Documentos apresentadas pela empresa:

DOCUMENTOS	EMIÇÃO	VENCIMENTO
5.2 Habilitação Jurídica:		
5.2.1 Ato constitutivo , Estatuto ou Contrato Social e última alteração , devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores.	02/04/2015	31/12/2017
5.2.2 Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo III).	/23/02/2017/	31/12/2017
5.2.3 Declaração de Não Parentesco, (modelo em Anexo IV).	23/02/2017	31/12/2017
5.2.4 Alvará de localização e Funcionamento da sede da empresa.	Exercício 2016	28/02/2017
5.3 Habilitação Fiscal:		
5.3.1 Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);	12/04/2012	31/12/2017
5.3.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;	09/01/2017	09/03/2017
5.3.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;	09/01/2017	10/03/2017
5.3.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;	17/01/2017	16/07/2017
5.3.5 Prova de Regularidade com FGTS;	20/02/2017	21/03/2017
5.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Justiça do	17/01/2017	15/07/2017

Trabalho www.tst.jus.br)		
5.4 Habilitação Financeira:		
5.4.1 Certidão Negativa de Falência e Concordata.	09/01/2017	09/03/2017
5.5 Qualificação Técnica:		
5.5.1 Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES.	23/02/2017	31/12/2017
5.5.2 Alvará de Funcionamento em Plena Validade, expedida pela Vigilância Sanitária.	19/01/2017	31/01/2018

Após a abertura dos envelopes e análise da documentação, verificou-se que a Empresa **LABORATÓRIO RIDIGER LTDA ME**, apresentou os documentos conforme estabelecido no item 5 - DA HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, conforme especificados abaixo, verificando que a empresa deixou de apresentar os seguintes documentos: 5.3.1 - Inscrição CNPJ; 5.3.2 - Regularidade Municipal; 5.3.4 Regularidade Federal; 5.3.5 Regularidade FGTS; 5.3.6 Regularidade Trabalhista e 5.4.1 Falência e Concordata.

Apresentou ainda Certidão Simplificada da Junta Comercial, comprovando se enquadrar como Micro Empresa (ME), para usufruir da Lei 123/06 e ter tempo para regularizar sua situação perante a documentação faltante, no entanto, somente será necessária para Regularização Fiscal, devido estar faltando documentos que não faz parte da regularidade fiscal, portanto a empresa não poderá usufruir de tal benefício, ficando a mesma INABILITADA nesta licitação.

Documentos apresentadas pela empresa:

DOCUMENTOS	EMISSÃO	VENCIMENTO
5.2 Habilitação Jurídica:		
5.2.1 Ato constitutivo , Estatuto ou Contrato Social e última alteração , devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores.	26/01/2015	31/12/2017
5.2.2 Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo III).	24/02/2017/	31/12/2017
5.2.3 Declaração de Não Parentesco, (modelo em Anexo IV).	24/02/2017	31/12/2017
5.2.4 Alvará de localização e Funcionamento da sede da empresa.		
Certidão Simplificada da Junta Comercial / ME	24/02/2017	24/07/2017
5.3 Habilitação Fiscal:		
5.3.1 Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);	Faltando	
5.3.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;		
5.3.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;	24/02/2017	25/04/2017
5.3.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;	Faltando	
5.3.5 Prova de Regularidade com FGTS;	Faltando	
5.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br)	Faltando	
5.4 Habilitação Financeira:		
5.4.1 Certidão Negativa de Falência e Concordata.	Faltando	
5.5 Qualificação Técnica:		

5.5.1 Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES.	Faltando	
5.5.2 Alvará de Funcionamento em Plena Validade, expedida pela Vigilância Sanitária.	06/05/2016	31/03/2017

Todos os itens cotados estavam de acordo com o edital, não se vislumbrando qualquer óbice a sua adoção, razão pela qual foram aprovadas, e em seguida poderá ser firmado Contrato com a empresa **LABORATÓRIO ANALIC LTDA.**

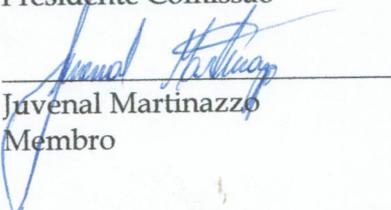
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi assinado a presente ata pela Comissão e demais participantes.

Xaxim (SC), 24 de Fevereiro de 2017.

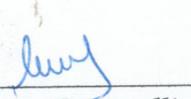
Comissão:



Glória Aparecida Pieresan
Presidente Comissão



Juvenal Martinazzo
Membro



Catiane Geovane Curtarelli
Membro



Taiane Aparecida Baggio
Membro

